DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU – SC, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, PROCESSO @PCP20/0069163, PROTOCOLO Nº 3557/2020.

JEFERSON LESKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, art. 159, item III, faz saber a todos habitantes deste Município que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao **Processo @PCP 20/0069163**, **PROTOCOLO nº 3557/2020**, referente às contas do Exercício Financeiro de 2019, acompanhando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que recomenda a **APROVAÇÃO** das contas do **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU – SC,** ficam **APROVADAS** as referidas contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

JEFERSON LESKE
Presidente da Câmara